



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Atribuição de Classe/Aulas	6
Departamento de Compras	7
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	7
SAAE AMBIENTAL	18
Licitações e Contratos	18
Autorização de Contratação Direta	18

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.104, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis, conforme art. 91, II, da Lei Orgânica.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os bens móveis objeto de doação não serão utilizados nos órgãos da administração pública municipal e que os bens ora doados contribuem diretamente para o bem-estar e a dignidade dos atendidos pela instituição.

DECRETA:

Art. 1º Ficam doados a Escola Rural Estrada 15, com sede na Estância Joana Cândida, Córrego da Cabeceira Comprida - Santa Fé do Sul - SP, os bens móveis abaixo especificados:

I - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017506;

II - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017545;

III - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017550;

IV - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017574;

V - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017587;

VI - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017589;

VII - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017593;

VIII - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017665;

IV - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017801;

X - Conjunto Carteira e Cadeira Adulto, patrimônio nº 0023035;

XI - Conjunto Carteira e Cadeira Adulto, patrimônio nº 0023050;

XII - Conjunto Carteira e Cadeira Adulto, patrimônio nº 0023081;

XIII - Mesa de Professor Verde, patrimônio nº 037136

Art. 2º Ficam autorizadas as respectivas baixas do patrimônio municipal, procedendo-se a transferência mediante termo de recebimento a ser firmado pelo órgão recebedor constante do art. 1º deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do

Sul, 27 de abril de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS DOADOS

A Escola Rural Estrada 15, com sede na Estância Joana Cândida, Córrego da Cabeceira Comprida - Santa Fé do Sul - SP, neste ato representada pelo proprietário Ortogamis Bento, inscrito no CPF/RG: 336.672.098/00, declara que, recebeu da Prefeitura Municipal, os bens móveis constantes do Decreto nº 6.104, de 27 de abril de 2026.

Santa Fé do Sul, 27 de abril de 2026.

Escola Rural Estrada 15
Proprietário - Ortogamis Bento
CPF/RG: 336.672.098/00

DECRETO Nº 6.105, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o SANTAFEPREV-Instituto Municipal de Previdência Social a realocar recursos de créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalhos do orçamento vigente e dá outras providências.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica a contadoria do SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, autorizada a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

SUPLEMENTAR

UNIDADE O: 04.02.00 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

UNIDADE O/E: 04.02.01 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

09.272.0101-2.106 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM RGPS E RPPS

DESPESA	FICHA	SUPLEMENTAR
3.3.90.86 - Compensação a Regimes de Previdência	21	350.000,00

ANULAR

UNIDADE O: 04.02.00 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

UNIDADE O/E: 04.02.01 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

09.272.0101-2.106 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM RGPS E RPPS

DESPESA	FICHA	ANULAR
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	22	350.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 27 de abril de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE FRACASSO PARCIAL DA LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - Nº 99/2026 (Compras.gov.br)

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que a Dispensa de Licitação supramencionada, cujo objeto é a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de saúde "home care", para atendimento de determinação judicial, em conformidade com a demanda judicial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com disputa realizada no sistema Compras.gov.br no dia 15/04/2026, no período das 08h00 às 14h00, apresentou o seguinte resultado:

Itens 02, 03, 04 e 05: FRACASSADOS, em razão da ausência de propostas e/ou documentação válidas em atendimento às exigências do instrumento convocatório;

Item 01: HOMOLOGADO, conforme decisão constante nos autos do processo.

O presente aviso é publicado para os devidos fins legais.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 99/2026 (Compras.gov.br)

SEQUÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2026 PROCESSO Nº 340/2026

REFERÊNCIA: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de saúde "home care", para atendimento de determinação judicial, em conformidade com a demanda judicial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, RESOLVE:

1. ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto

Processada a sessão na modalidade Dispensa Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como o que consta nos autos do processo em epígrafe, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado referente ao item 01, à seguinte empresa:

C.S HOME CARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.298.952/0001-06:

Item 01 - Serviços de Enfermagem (plantões de 8 horas - diurno)

Quantidade: 180 (cento e oitenta) plantões

Valor unitário: R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais)

Valor total: R\$ 30.960,00 (trinta e mil novecentos e sessenta reais)

2. AUTORIZAR o empenho da despesa

Fica autorizado o empenho da despesa decorrente da presente contratação, no valor total de R\$ 30.960,00 (trinta e mil novecentos e sessenta reais), em favor da empresa C.S HOME CARE LTDA, conforme a seguinte dotação orçamentária:

Organograma: 07.001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação Orçamentária: 2.019 - Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade

Despesa: 169

Recurso: 302.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 01

3. DETERMINAR as providências subsequentes

Determino o encaminhamento dos autos à Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato, conforme minuta constante dos autos, bem como para adoção das demais providências necessárias.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 90005/2026, sequência administrativa nº 09/2026, Processo Administrativo nº 395/2026, do tipo **Menor preço unitário**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando o **Registro de Preços** visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I deste edital. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.CADASTRO DE PROPOSTAS NA PLATAFORMA:** A partir das 09h00 do dia 29/04/2026 até às 08h00 do dia 12/05/2026.**INÍCIO DA DISPUTA (Fase Competitiva):** As 08h16, do dia

12/05/2026. MODO DE DISPUTA: Aberto. TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, registrada sob nº 10/2026, Processo Administrativo 404/2026, do tipo **Menor Preço global**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando à Visa-se a contratação de empresa para fornecimento de 1 (um) equipamento do tipo servidor, destinado ao armazenamento de arquivos de trabalho do Paço Municipal e demais Secretarias, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I e seus apêndices. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA:** A partir das 09h00 do dia 29/04/2026 até às 09h00 do dia 13/05/2026. **ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das: 09h01 até às 09h15, do dia 13/05/2026. **INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das: 09h16, do dia 13/05/2026. **TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br". Acesso identificado, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail:

licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Nº 11/2026

Processo Nº 396/2026

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa **MARCUS WEBER GONCALES- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.398.718/0001-00, IE: 614.066.184.118, para contratação de serviços técnicos, com locação de equipamentos de som e microfones, destinados ao Estádio Municipal "Evandro de Paula", por ocasião da realização do Campeonato Paulista 2026.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2026, a saber: **R\$ 13.750,00** (treze mil, setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária: 11.001 - Secretaria de Esportes e Lazer-Elemento 3.3.90.39.59 / Aplicação 110.0000 -Fonte 01 / **Ficha 408**, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **40.398.718 MARCUS WEBER GONCALES**. **OBJETO:** Visa-se a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e locação de equipamentos de som e microfones, para o Estádio Municipal "Evandro de Paula", durante a realização



dos Jogos do Campeonato Paulista 2026, da Federação Paulista de Futebol, por prazo determinado.

ASSINATURA: 27 de abril de 2026. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 13.750,00** (treze mil, setecentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** - Dispensa de Licitação nº 11/2026 - Processo nº 396/2026. **VIGÊNCIA:** 06 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Atribuição de Classe/Aulas****CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EVENTUAIS
(SUBSTITUIÇÕES) E TEMPORÁRIAS**

A Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo nº. 001/2025, para participarem do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias do Componente Curricular de: PEB II – Geografia, que ocorrerá no **dia 29/04/2026 (quarta-feira) às 8h30**, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Paulo Nunes nº. 240, Centro, Nesta.

Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

- ✓ **COMPONENTE CURRICULAR: PEB II – GEOGRAFIA:**
27 h/a semanais (Período de 04/05/2026 a 29/06/2026).

PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO ACIMA ESPECIFICADO, O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR OU DIPLOMA.

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	RG
1	TIAGO ALMEIDA DE FREITAS	**541434*
2	RICARDO PEDRO RODRIGUES	**799317*
3	ELAINE DE CASSIA BIFE CASSUCHI	**842579*
4	CELIANA CRISTINA DE SOUZA LEITE ROSSAFA	**695790*
5	LEANDRO JOSE SEGURA	**941373*
6	CINTIA QUARESMA GONCALVES	**565741*
7	TIAGO APARECIDO FERNANDES	**642863*
8	CARMEM LUCIA PEREIRA	**967947
9	AMARILDO ROVERI	**950072*
10	FLAVIA GUIMARAES BRITO DE ARAUJO	**357975*

O não comparecimento no local, dia e horário acima determinado, implicará na exclusão do candidato na chamada do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias ora comunicado.

Santa Fé do Sul, 28 de Abril de 2026.
Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

**Departamento de Compras****Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021**

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 394/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 24/04/2026 11:24

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de insumos (materiais) para a confecção de fraldas no Fundo Social de Solidariedade;

CONTRATADO: BRAS FRALDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 64.929,00

27/04/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 368/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2026

Autorização DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 24/04/2026 13:59

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Organização do evento 23º Passeio Ciclístico - Pedalando Santa Fé do Sul, com prestação dos serviços conforme discriminado em Projeto, no dia 1º de maio de 2026.

CONTRATADO: tnv team sports comercio e representação ltda

VALOR DA DESPESA: R\$ 28.300,00

27/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/04/2026 08:10
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO PISO
CONTRATADO: 45.864.966 THIAGO HENRIQUE SOLER DE SOUZA
VALOR DA DESPESA: R\$ 12.432,00
27/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 372/2026

Processo Licitação Nº 400/2026

Autorização de Contratação Direta : 27/04/2026 08:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de controlador de acesso com reconhecimento facial, cartão RFID, QR-Code e senha, com fonte reserva de alimentação, incluso custos de instalação

CONTRATADO: HAIP - LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 11.000,00

27/04/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 374/2026

Processo Licitação Nº 402/2026

Autorização de Contratação Direta : 27/04/2026 09:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de infraestrutura de rede e passagem de cabos (incluso material) para a Central de Compras e Licitações-CCL;

CONTRATADO: HAIP - LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 20.240,00

27/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 375/2026

Processo Licitação Nº 403/2026

Autorização de Contratação Direta : 27/04/2026 09:55

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de materiais escolares para a Casa Lar:

Contratado: Penha Maria Furlan Coelho Melero - ME

Valor da Despesa: R\$ 1.826,70

27/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 377/2026

Processo Licitação Nº 406/2026

Autorização de Contratação Direta : 27/04/2026 10:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Porta, fechamento de pia e Vidros para Escola Municipal Profª Marina de Oliveira, EMPI Profª Geny de Lourdes Novelli Fonseca Rosas e EMPI Profº Antônio César Albergaria Whitaker.

CONTRATADO: VANDERLEI A BUZON - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.780,00

27/04/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 378/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 408/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/04/2026 13:51

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: PLAQUETAS DE PATRIMÔNIO NO TAMANHO 4X2cm, FUNDO AZUL COM FITA DUPLA FACE 3M, NUMERADAS

CONTRATADO: APARECIDA LOURDES MALANCHIN [REDACTED]

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.000,00

27/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 379/2026

Processo Licitação Nº 409/2026

Autorização de Contratação Direta : 27/04/2026 14:09

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de baldes de cloro para fontes do município.

Contratado: RL Agropecuária Santa Fé do Sul Ltda

Valor da Despesa: R\$ 5.800,00

27/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 380/2026

Processo Licitação Nº 410/2026

Autorização de Contratação Direta : 27/04/2026 15:00

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Cadeiras Coloridas de Área para Casa de Apoio de Barretos

Contratado: Thaiané Martins da Silva

Valor da Despesa: R\$ 1.599,90

27/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 381/2026

Processo Licitação Nº 411/2026

Autorização de Contratação Direta : 27/04/2026 15:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Geladeira para "Casa de Apoio" São José do Rio Preto SP

CONTRATADO: J MAHFUZ LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.699,00

27/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL**

RUA 27 - 1257

CNPJ : 51.337.970/0001-18

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00232/26

Data: 16/04/2026

Registro de Preços = Não

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO A SEREM UTILIZADAS PARA IMPRESSÃO DAS FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS DO SAAE AMBIENTAL

Ficha: 13
Unidade: 030300 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional: 04.122.0113.2113.0000 Manutenção da Administração Geral
Catec. Econ.: 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Centro Custo DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S.A.
SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIEN1

Total Ficha 13**9.649,20****TOTAL GERAL****9.649,20**

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE

JOSÉ ANTONIO VECHI
DIRETOR DE COMPRAS